



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Autógrafo nº 41/2023

Projeto de lei nº 23/2023 (Poder Executivo)

Lei nº _____ de _____ de _____ de _____

“Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Piedade e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 495.882,51.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto nos artigos 165, § 5º e 167, inciso V, ambos da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Piedade/SP crédito especial, na importância de R\$ 495.882,51 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme dotação abaixo identificada:

02 — Executivo

02.06.02 — Diretoria de Cultura

13.392.0007.2038 3.3.90.36.00 — Outros Serv. Terc. Pessoa Física . . . R\$ 297.529,50

13.392.0007.2038 3.3.90.39.00 — Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica . . R\$ 198.353,01

Fonte de recursos — 05 — Transferência da União.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União, com fundamento na Lei Complementar nº 195, 8 de julho de 2022.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Piedade – SP, 23 de outubro de 2023

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
1ª Secretária

Valdinei Aparecido Mariano Franco
2º Secretário